



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.623

João Pessoa - Quarta-feira, 20 de Abril de 2011

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9.354, DE 19 DE ABRIL DE 2011
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera dispositivo da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;
Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 170, de 24 de março de 2011; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Ricardo Marcelo, Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa, para os efeitos do disposto na Emenda Constitucional nº 32 de 2001 da Constituição Federal e do Art. 63, § 3º da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Resolução nº 982/2005 da Assembléia Legislativa, **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso XIII da alínea "c" do § 1º do Art. 75 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 75.
§ 1º
.....
c)
.....

XIII - ser nomeado para qualquer cargo público temporário, não eleito, da Administração Direta ou Indireta, exclusive para aqueles integrantes da estrutura organizacional de órgão vinculados, a que se refere a legislação, ou aqueles de natureza policial militar."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 19 de abril de 2011.

RICARDO MARCELO
Presidente

LEI Nº 9.355, DE 19 DE ABRIL DE 2011
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Dá nova redação a dispositivo da Lei nº 9.335, de 25 de janeiro de 2011, que cria o Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - Empreender PB, redenominando o Programa "Meu Trabalho", institui o Fundo de Apoio ao Empreendedorismo - FAE, estabelece regra para gestão e funcionamento do Programa renomeado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;
Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 171, de 25 de março de 2011; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Ricardo Marcelo, Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa, para os efeitos do disposto na Emenda Constitucional nº 32 de 2001 da Constituição Federal e do Art. 63, § 3º da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Resolução nº 982/2005 da Assembléia Legislativa, **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II do Art. 8º da Lei nº 9.335, de 25 de janeiro de 2011, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 8º
.....
II - o produto resultante de 1,5% (um e meio por cento) sobre todos os pagamentos realizados pelo Poder Executivo Estadual relativos ao fornecimento de bens, obras ou serviços, a ser regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo".

Art. 2º A arrecadação a que se refere o inciso II do Art. 8º da Lei nº 9.335, de 25 de janeiro de 2011, deverá ser regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo, devendo percentual ser destinado ao custeio de programas governamentais desenvolvidos na FAC.

Art. 3º Revogam-se os artigos 3º e 5º da Lei nº 7.947, de 22 de março de 2006.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 19 de abril de 2011.

RICARDO MARCELO
Presidente

LEI Nº 9.356, DE 19 DE ABRIL DE 2011
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Institui o Sistema de Transporte Integrado - Paraíba Integrada, nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;
Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 172, de 28 de março de 2011; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Ricardo Marcelo, Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa, para os efeitos do disposto na Emenda Constitucional nº 32 de 2001 da Constituição Federal e do Art. 63, § 3º da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Resolução nº 982/2005 da Assembléia Legislativa, **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Estado da Paraíba, o Sistema de Transporte Integrado - Paraíba Integrada, aplicável aos serviços em linhas de transporte coletivo intermunicipal de passageiros convencionais, permitindo ao cidadão utilizar mais de um transporte coletivo dentro de um prazo temporal, sem que lhe seja necessário pagamento de outra passagem, no seu valor integral.

Parágrafo único - O Sistema a que se refere o caput permitirá que, habilitando o bilhete de sua primeira passagem, o passageiro obtenha o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor do próximo trecho, de qualquer empresa concessionária ou permissionária, desde que habilitado, dentro do Estado da Paraíba, excluindo-se do benefício o trecho que corresponda ao retorno.

Art. 2º O Sistema de Transporte pode ser utilizado pelos usuários de linhas intermunicipais do Estado da Paraíba, quando o passageiro for transportado entre dois ou mais municípios, assegurado esse benefício, em ônibus convencionais, de empresas com concessão ou permissão de linhas rodoviárias intermunicipais delegadas pelo Estado da Paraíba.

Art. 3º O Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba - DER-PB é o responsável pelo cumprimento desta Lei, pela edição das normas complementares e pela aplicação de penalidades a concessionárias, permissionárias e autorizárias, após apuração da falta em processo administrativo, em que deverão ser observados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único - A transgressão às normas desta Lei deve ser registrada, no DER/PB, pelo usuário, descrevendo o fato ocorrido.

Art. 4º A contrafação ou qualquer tipo de fraude no Sistema de Transporte Integrado acarretará a aplicação de sanções previstas no Código Penal, sem prejuízo da aplicação de sanções decorrentes de responsabilidade civil e administrativa.

Art. 5º O benefício concedido, nos termos desta Lei, não inclui tarifas de utilização de terminais.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 19 de abril de 2011.

RICARDO MARCELO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.692/2011

João Pessoa-PB, 19 de abril de 2011.

Concede a Medalha Cruz de Sangue a policiais militares.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 86 da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 20.435, de 16 de junho de 1999, que instituiu a Medalha Cruz de Sangue no âmbito da Polícia Militar, e mediante proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

1 - Conceder ao 1º Tenente QOC, matrícula 521.299-5, ANTONIO DE SOUZA SANTOS FILHO, do 1º BPM, a Medalha CRUZ DE SANGUE e seu respectivo Diploma, por ter sido ferido no desempenho da ação policial, na defesa da ordem e da tranquilidade pública.

2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

3 - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ato Governamental nº 2.693/2011

João Pessoa-PB, 19 de abril de 2011.

Concede a Medalha Cruz de Sangue a policiais militares.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 86 da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 20.435, de 16 de

junho de 1999, que instituiu a Medalha Cruz de Sangue no âmbito da Polícia Militar, e mediante proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

1 - Conceder ao 3º Sargento PM, matrícula 515.831-1, JOSE GERON-CIO DA SILVA, do 7º BPM, a Medalha CRUZ DE SANGUE e seu respectivo Diploma, por ter sido ferido no desempenho da ação policial, na defesa da ordem e da tranqüilidade pública.

2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

3 - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ato Governamental nº 2.694/2011

João Pessoa-PB, 19 de abril de 2011.

Concede a Medalha Cruz de Sangue a policiais militares.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 86 da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 20.435, de 16 de junho de 1999, que instituiu a Medalha Cruz de Sangue no âmbito da Polícia Militar, e mediante proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

1 - Conceder ao 3º Sargento PM, matrícula 517.855-0, PEDRO DE ALCANTARA B. DOS SANTOS, do 1º BPM, a Medalha CRUZ DE SANGUE e seu respectivo Diploma, por ter sido ferido no desempenho da ação policial, na defesa da ordem e da tranqüilidade pública.

2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

3 - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ato Governamental nº 2.695

João Pessoa, 19 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOSÉ ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 127.386-8, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Políticas de Ações Afirmativas, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.696

João Pessoa, 19 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.077, de 14 de abril de 2010, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011

R E S O L V E nomear JOSÉ ROBERTO DA SILVA, inscrito no CPF nº 467.679.404-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Políticas de Ações Afirmativas, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.697

João Pessoa, 19 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 2.656, publicado no Diário Oficial do Estado, em 17 de 04 de 2011.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES



Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 141/GS/SEAD

João Pessoa, 14 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.007.725-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, FRANCISCO NOBERTO GOMES PEREIRA do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 168.903-7, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 142/GS/SEAD

João Pessoa, 14 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.007.977-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, RAFAELA MARIA DE LIMA MEDEIROS, do cargo de Enfermeiro, matrícula n.º 161.006-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 143/GS/SEAD

João Pessoa, 14 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.007.995-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ELIENE ALVES FERNANDES, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 75.046-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 144/GS/SEAD

João Pessoa, 14 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.008.004-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, LAIRTON GERALDO FORMIGA ALVES, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 143.736-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, efeito retroativo a 10 de março de 2011.

PORTARIA Nº 145/GS/SEAD

João Pessoa, 14 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.007.435-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ADÃO GALDINO DA SILVA, do cargo de Regente de Ensino, matrícula n.º 92.242-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 149/GS/SEAD

João Pessoa, 19 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE nos termos do item 15.2 do EDITAL nº 01/2008/SEAD/SEDS do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de setembro de 2008, HOMOLOGAR A CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, conforme anexo único a esta Portaria.

PORTARIA Nº 149/GS/SEAD

ANEXO ÚNICO

1.1 DELEGADO/I^ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – JOÃO PESSOA

VAGAS: 07

INSCRIÇÃO CANDIDATO

NOTA CLASSIFICAÇÃO

10031830 Dulcineia Maria da Silva Costa

67.70 2

10022219	Pedro Ivo Soares Bezerra	67.60	4	10018897	Marcio Fernando Magalhaes Franca	81.80	3				
10017785	Aldrovilli Grisi Dantas	66.93	5	10007642	Gabriella Henriques da Nobrega Lira	80.33	4				
10024740	Diego Garcia Farias de Queiroz – SUB JUDICE	66.82	6	10014961	Bruno Caldas Chianca	79.99	5				
10006624	Karla Viviane de Sousa Rego	66.66	7	10015037	Marcia Gomes Soares	78.44	6				
10011807	Danilo Bessa Brilhante	65.84	9	10022666	Herbet Boson Teixeira Silva	78.30	7				
10003028	Lucas Sa de Oliveira	64.90	14	10001839	Lucio Flavio Ayres de Albuquerque Junior	78.30	8				
1.2 DELEGADO/2ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – CAMPINA GRANDE											
VAGAS: 06											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	10014625	Reynaldo Araujo de Lucena	77.16	9				
10012211	Antonio Lopes Filho	77.93	1	10026157	Karine Pequeno de Sousa Lott	77.15	10				
10014591	Marcio Bittencourt Dutra dos Santos	72.23	3	10018806	Marcus Antonio Bezerra Lacet Junior	77.11	11				
10027169	Erica Ferreira Maciel	70.27	4	10023391	Patricia Maria Mendonca Torres	76.97	12				
10017957	Ana Alexandrina Gadelha Goncalves	67.63	6	10018750	Pablo Brito Costa Silva	76.85	13				
10004007	Claudio Manoel Fernandes Marques	64.79	8	10003089	Rulian Fernandes Viana Junior – SUB JUDICE	76.70	14				
1.3 DELEGADO/3ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – GUARABIRA											
VAGAS: 02											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	10002080	Ana Angelica Pereira Souza	76.60	15				
10023951	Lauro Gondim Guimaraes	71.87	1	10004101	Marcelo Lopes Burity	76.33	16				
10017870	Leonardo Goncalves Maciel Pinho	66.74	3	10028677	Karla Regina Rizzardi Cajueiro	75.66	18				
1.4 DELEGADO/4ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – MONTEIRO											
VAGAS: 02											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	10009614	Vinicius Toscano Rocha	75.58	19				
10015474	Gilson Duarte Rosas Filho	73.12	1	10023322	Guilherme Nogueira Batista	75.23	20				
10009629	Yuri Givago Araujo Rodrigues	69.22	2	10018901	Ana Carla Cardoso Guedes	75.01	21				
1.5 DELEGADO/5ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – PATOS											
VAGAS: 05											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	10013582	Luciana Bezerra de Souto Barbosa	74.91	22				
10004702	Adjuto Dias de Araujo Neto	69.21	1	1.12 PERITO OFICIAL CRIMINAL/NÚCLEO DE CRIMINALÍSTICA/CAMPINA GRANDE							
10003420	Hugo Pereira Lucena	67.49	3	VAGAS: 08							
10021138	Sandro Reges Souza Soares	65.66	4	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO				
10019956	Diego Beltrao de Azevedo Tenorio Acioli	65.23	5	10013191	Rodolfo Barbosa de Freitas	81.10	1				
10019406	Edmilson dos Santos Aires Neto	64.32	6	10026620	Alexsandra Silva de Andrade	79.43	2				
1.6 DELEGADO/6ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – ITAPORANGA											
VAGAS: 02											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	10021885	Diego Jose Nunes Ferreira	79.40	3				
10030234	Remi de Magalhaes Mauricio Torres	70.20	1	10017814	Maxwell Leonardo Dias	77.90	4				
10006148	Joao Eder Lins dos Santos	66.77	2	10009767	Danilo Coura Moreira	77.03	5				
1.7 DELEGADO/7ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – PICUÍ											
VAGAS: 02											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	10019906	Andrea Florencio Gama	76.20	6				
10002396	Eduardo de Almeida Lima Portela	71.10	1	10022140	Lucio Flavio Arruda de Almeida	74.50	7				
10023857	Luiz Eduardo Montenegro Bento de Souza Segundo	71.00	2	10010465	Elias de Oliveira Cruz	74.37	8				
1.8 DELEGADO/8ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – CATOLÉ DE ROCHA											
VAGAS: 02											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	1.13 PERITO OFICIAL CRIMINAL/NÚCLEO DE CRIMINALÍSTICA/PATOS							
10020010	Homero Perazzo Filho	67.85	1	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO				
10002849	Glauber Antonio Fialho Fontes	63.96	2	10015870	Emerson Ribeiro de Moura	83.12	1				
1.9 DELEGADO/9ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – CAJAZEIRAS											
VAGAS: 03											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	10013312	Elaine Cristine Soares Cavalcanti	80.13	2				
10018658	Marcus da Costa Fernandes	66.32	1	10000359	Maria do Socorro de Araujo Barbosa	77.07	3				
10000957	Miroslav Soares de Alencar	64.13	2	10008756	Marcel Gianni Cunha da Silva	73.66	4				
10009452	Anderson Fontes Campos	63.23	3	10020470	Rodrigo de Melo Rosado Soares	71.56	5				
1.10 DELEGADO/10ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – ITABAIANA											
VAGAS: 02											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	10012772	Nayana de Aguiar Melo	70.93	6				
10026554	Reinaldo Nobrega de Almeida Junior	64.43	3	1.14 PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL/GERÊNCIA EXECUTIVA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA-MÉDICO-LEGAL/JOÃO PESSOA							
VAGAS: 02											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO				
10014017	Carlos Eduardo Nunes Lima			10014017	Carlos Eduardo Nunes Lima	80.93	1				
10022784	Emerson Fernandes Alvino Panta - PDF			10022784	Emerson Fernandes Alvino Panta - PDF	56.46	1				
1.15 PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL/NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA-MÉDICO-LEGAL/CAMPINA GRANDE											
VAGAS: 08											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	10013432	Arquimedes Aires Braga de Lira	78.27	1				
10016302	Rayssa Dantas de Azevedo			10016302	Rayssa Dantas de Azevedo	78.14	2				
10013239	Rodrigo Dantas de Andrade			10013239	Rodrigo Dantas de Andrade	75.70	3				
10015320	Heraclio Almeida da Costa			10015320	Heraclio Almeida da Costa	73.80	4				
10023153	Humberto Ramos de Lima			10023153	Humberto Ramos de Lima	72.95	5				
10016940	Roberto Pires de Almeida			10016940	Roberto Pires de Almeida	72.32	6				
10026683	Neide Pessoa de Araujo			10026683	Neide Pessoa de Araujo	68.69	8				
10026562	Pamela Valyssa Pacheco Lira			10026562	Pamela Valyssa Pacheco Lira	66.10	9				
1.16 PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL/NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA-MÉDICO-LEGAL/GUARABIRA											
VAGAS: 08											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	10009489	Jacqueline Martins Moreira Lima	68.80	5				
10004477	Fagner Barroso Martins Dantas			10004477	Fagner Barroso Martins Dantas	65.06	6				
10012807	Joseane Xavier de Lima			10012807	Joseane Xavier de Lima	64.42	7				
10015880	Luiz Luna Barbosa			10015880	Luiz Luna Barbosa	63.20	8				
10023487	Breno Amorim Araujo Reis			10023487	Breno Amorim Araujo Reis	62.31	9				

1.28 AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/4ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – MONTEIRO
VAGAS: 46

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10001166	Rafael Malta de Farias	76.42	1
10017640	Paulo Nogueira Martins – SUB JUDICE	75.50	2
10002457	Ruberval Damacena Marques	74.88	3
10004982	Marcos Lourenco da Silva	71.76	4
10015500	Josiclecio Morais de Lima	71.04	5
10005979	Thiago Santos Rodrigues de Aguiar	69.24	6
10012302	Kennia Maria Ferreira dos Santos Silva	66.33	7
10007292	Anderson Oliveira Silva	65.17	8
10019898	Henrique Teles Neto	64.91	9
10026295	Fabio Manoel dos Santos	64.40	11
10020573	Maria Stela Freitas Nunes	64.31	12
10015124	Jose Jamerson Nascimento de Oliveira	63.93	13
10030897	Monique Ribeiro Barros	63.80	14
10010223	Josivaldo Noberto de Lira	63.57	15
10015184	Maria Noraide de Medeiros	61.73	16
10026409	Mikaella Torres Fernandes	61.52	17
10015686	Pericles Levi Freire do Rego Barros	61.03	18
10013394	Leonardo Luna de Andrade	60.80	19
10016363	Sergio Murilo Carneiro Vilar	60.18	20

10014898 Thiago Nunes de Souza

 69.20 3
 10013177 Joseane Medeiros 67.23 5
 10021732 Flavia Ferreira de Moraes Lima 65.62 7
 10021733 Gerlan Eduardo da Silva Lopes 65.47 9
 10009576 Anderson Eduard Medeiros de Aquino 64.82 10
 10026819 Marcilio Cosme Goncalves 63.90 11
 10003645 Vandilson Souza de Almeida 61.80 12
 10001002 Daniel de Souza Accioly 61.76 13
 10006545 Glailton Lopes de Sousa 61.03 14
 10020346 Carlos Eduardo Malta Nascimento 60.83 15
 10029251 Marcel dos Santos Gebara 60.10 17
 10006656 Francisco Gilvan Batista Mariano 59.32 19
 10021842 Geraldo Luiz Cavalcanti de Souza 59.07 20
 10020894 Michelle Cabral de Vasconcelos Leite 59.03 21
 10018705 Willians Lima de Oliveira 59.02 22
 10000594 Fagner Roberto de Moura Ferreira 58.73 23

1.32 AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/8ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – CATOLÉ DE ROCHA
VAGAS: 40

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10002957	Joao Paulo II Fernandes Figueiredo	78.20	1
10019281	Daniel Medeiros Diniz	71.94	2
10027100	Ronny Wescley de O Nascimento	70.11	3
10004944	Tiago de Sa Vieira de Melo	69.57	4
10009411	Maria Julia Souto Oliveira	67.37	7
10004194	Jose Rogerio Ferreira Sarmento – SUB JUDICE	64.15	8
10007385	Vicente Jose da Cruz Junior	64.02	9
10000073	Roberson Barbosa de Carvalho	63.66	10
10008139	Rafael Augusto Fernandes	61.59	13
10023351	Manoel de Sousa Lacerda	58.80	14
10001468	Emanuel Lopes Gadelha	58.70	15
10023267	Vania Maria da Rocha Sousa	57.80	17
10032058	Eurico de Sa Cavalcanti Junior – SUB JUDICE	57.47	18
10025773	Luciano Bonapart Eugenio Rocha	54.41	21
10002247	Ronaldo Goncalves Soares Sobrinho – SUB JUDICE	53.80	22
10018876	Francisco Guimaraes Junior	53.50	23
10003614	Maria Jocelia Vieira – SUB JUDICE	50.94	24
10013588	Pedro Terceiro de Carvalho Amorim	50.50	25
10029224	Mauro Castelo Branco de Souza	49.32	26

1.33 AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/9ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – CAJAZEIRAS
VAGAS: 40

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10031850	Gilberto Franklin Silva	76.28	1
10025185	Jose Pereira Junior – SUB JUDICE	71.50	3
10005723	Jose Jorge Mendes	68.73	4
10004794	Italo Cardoso de Moraes	68.37	5
10002526	Jean Michel Pereira de Melo	66.41	6
10000854	Jetro Xavier da Costa Lopes	65.50	8
10001356	Felipe Rabi Almeida Estrela Gomes – SUB JUDICE	64.80	10
10022445	Paulo Sergio Nunes Gomes – SUB JUDICE	64.75	11
10011693	Gleydson Torquato Rangel	63.29	12
10016982	Priscila Beserra de Santana Costa	61.23	13
10024544	Sidney Moreira da Costa	59.86	14
10031574	Rafaelle Narriman de Farias Ponce Leon	59.84	15
10028044	Tarik Gomes Pereira	58.10	18
10019912	Breitner da Silva Lunguinho	57.94	19
10023115	Jose Wilfrido Grangeiro Leite Junior	57.85	20
10014152	Maria Betania de Paiva Almeida – SUB JUDICE	57.17	21

1.34 AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/10ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – ITABAIANA
VAGAS: 40

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10024741	Douglas Murilo Nogueira da Silva	75.51	1
10019625	Renata de Araujo Barboza	75.37	2
10022900	Marcia Costa da Silva	70.36	4
10002119	Thyago Medeiros da Silva	68.03	5
10014310	Thiago Fagner Calado Cajueiro	66.70	6
10000210	Hamilton Andrade Chaves Cavalcanti – SUB JUDICE	66.09	7
10006070	Anderson Gomes de Meireles Dias	65.19	8
10004976	Hugo Placido Damasceno de Oliveira	65.16	9

1.30 AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/6ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – ITAPORANGA
VAGAS: 34

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10001320	Lucio Claudio Teixeira Lins	73.17	1
10019089	Cicero Thiago Bonifacio de Sousa	70.34	2
10022691	Haroldo Guedes da Silva Filho	63.40	4
10001976	Marcia Adriana de Araujo	62.98	5
10018741	Ed Cesar Lacerda Loureiro – SUB JUDICE	61.03	7
10004818	Antonio Peixoto Lemos Neto	60.37	8
10023468	Bruno Doria Melo de Pinho	60.16	9
10019899	Karen Janaina de Sa Angelo Remigio	59.27	10
10014723	Sandro Roberto Nunes de Souza	59.17	11
10027019	Rodrigo Serpa de Souza	58.64	12
10027622	Hermes Cezar Limaverde Starkey	58.04	13
10020872	Hermando Barbosa Rodrigues	57.50	14
10014429	Erike Tadeu Tavares e Silva	57.27	15
10013554	Ubiratan Florentino Alves – SUB JUDICE	56.30	16
10011026	Frederico Augusto Medeiros Magnata	55.77	18
10001943	Francisco Jose Soares de Lacerda	54.49	19
10013441	Jose Ademilton da Silva	53.98	20
10024882	Hugo Austen Santos	52.06	21
10025895	Glauciano Luz e Silva	51.83	22

1.31 AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/7ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – PICUÍ
VAGAS: 40

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10005408	Reinaldo Machado Dias	70.23	1
10019641	Rodrigo Cesar Silveira Varella	70.18	2

10019581	Marcio Jose de Aguiar Teixeira	65.12	10	10019323	Carlos Rogerio Cordeiro de Franca	56.46	4
10028757	Joao Carlos Couto Ferraz de Castro	64.74	11	10018647	Joao Tome Filho – SUB JUDICE	52.74	5
10014507	Lady Diana Aquino Brito	64.40	12	10022189	Nathalia Larissa Martins de Souza	49.66	6
10028288	Antonio Lisboa Oliveira Cadena de Melo	63.67	13				
10009770	Luciano Feitosa de Franca – SUB JUDICE	63.43	14	1.38 ESCRIVÃO DE POLÍCIA/4ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – MONTEIRO			
10022584	Alene Kiarely Farias da Trindade Meira Lustosa	62.60	15	VAGAS: 17			
10024603	Luiz Pereira do Nascimento Junior	62.37	16	INSCRIÇÃO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
10026003	Igor Yves do Egito Almeida	61.86	18	10031414	Jorge Luiz Gouveia Lins	57.89	1
10031123	Ana Patricia de Almeida medeiros	61.32	19	10003021	Alysson Emanuel de Carvalho Figueiredo	56.00	2
10024932	Valmir Fernandes da Luz – SUB JUDICE	61.19	20				
10008055	Rodrigo Ferreira da Silva	60.71	21	1.39 ESCRIVÃO DE POLÍCIA/5ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – PATOS			
10031530	Christine Ferreira Barboza	60.64	22	VAGAS: 17			
				INSCRIÇÃO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
				10022641	Marcos Firmino dos Santos	55.56	1
1.35 ESCRIVÃO DE POLÍCIA/1ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – JOÃO PESSOA							
VAGAS: 40							
INSCRIÇÃO CANDIDATO		NOTA	CLASSIFICAÇÃO	1.40 ESCRIVÃO DE POLÍCIA/6ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – ITAPORANGA			
10002090	Virginia Malta de Farias	79.00	1	VAGAS: 17			
10005326	Rafaela Costa Simoes de Oliveira	78.20	2	INSCRIÇÃO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
10011675	Silvana Giannattasio	76.72	3	10022955	Marcia Valeria de Oliveira e Conrado	63.92	1
10019720	Elke Ticiana de Araujo Carneiro	73.05	4	10020553	Tayson Jose Gomes Ferreira	63.64	2
10016981	Gilvana Oliveira Marques	72.54	5	10024130	Alana Girelene Oliveira Gomes	60.16	3
10025328	Thyara Deys de Lacerda Ramalho	72.09	6	10022298	Cicera Maria Alves	55.38	4
10022633	Fernanda Rangel Gomes Alves	71.08	8				
10017458	Marcia Patricia Pereira Gomes	70.69	9	1.41 ESCRIVÃO DE POLÍCIA/7ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – PICUÍ			
10006880	Julia Maria Campos de Souza – SUB JUDICE	69.68	12	VAGAS: 17			
10031528	Rodrigo Galvao de Araujo	69.63	13	INSCRIÇÃO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
10006946	Leonardo Paiva Varandas	69.47	14	10018975	Joselia Barbosa Araujo Lima	58.64	2
10015891	Isabella Meira Villar – SUB JUDICE	67.93	17	10026635	Jackson Douglas de Queiroz Cantalice	58.62	3
10022926	Katia Polyan Garrido Bezerra	66.65	18	10024789	Carla Giane de Brito Dantas	57.96	4
10019375	Antonio Vinicius Santos de Oliveira – SUB JUDICE	66.62	19	10015471	Eduard Francis Silva dos Santos – SUB JUDICE	55.73	5
10025210	Wagner de Sena Rabay	65.77	20	10021649	Luiz Gustavo Rodrigues Juvenal	54.19	6
10022890	Niedja Soares Borges de Medeiros	64.75	22	10013572	Pericles dos Santos Filgueira	53.20	7
10015666	Bruno Sostenes Cardoso Hipolito	63.29	23	10026930	Rodrigo Sergio Soares Correia Lopes	50.06	8
10017901	Anne Caroline Carvalho Mesquita	62.99	24				
10015619	Jefson Sobreira Bezerra	62.22	25	1.42 ESCRIVÃO DE POLÍCIA/8ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – CATOLÉ DE ROCHA			
10002906	Alysson Luiz Brasil Pessoa	61.93	26	VAGAS: 17			
10025815	Albanisa Luguinho Figueiredo	61.72	27	INSCRIÇÃO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
10021545	Aline Correia de Oliveira Lima	61.60	28	10025238	Flavio Ricardo Simeao Xavier	61.62	1
10016284	Byana Carlos Gomes de Carvalho	61.27	29				
10025462	Daniel Formiga Abrantes	60.53	30	1.43 ESCRIVÃO DE POLÍCIA/9ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – CAJAZEIRAS			
10018242	Fellipe Paliton Fernandes – SUB JUDICE	60.03	31	VAGAS: 17			
10000524	Kamylla Lopes Marques	59.29	32	INSCRIÇÃO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
10008585	Jessica Bezerra de Melo	58.97	33	10009973	Victor Cardoso Cavalcanti	66.60	1
10010020	Aluza Emanuella de Souza Cavalcanti Bezerra	58.93	34	10024680	Kalina Soares Coutinho	58.64	2
10030877	Aline Nery Pessoa de Albuquerque	58.60	35	10015471	Carlisson Francisco Silva Beserra – SUB JUDICE	51.53	3
10020281	Leonilia Ruth de Oliveira Feitosa – SUB JUDICE	56.67	37	10005443	Robson Lima Silva	51.33	4
10020755	Karla Virginia Falcao Campos Cavalcanti – SUB JUDICE	54.87	38				
10021884	Guilherme Borges Dacunha	53.20	39	1.44 ESCRIVÃO DE POLÍCIA/10ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – ITABAIANA			
10021066	Luciano de Melo Lins Junior	52.83	40	VAGAS: 17			
10023676	Fabiana de Azevedo Nobrega	52.63	41	INSCRIÇÃO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
				10024074	Danielle de Castro Farias	75.90	1
1.36 ESCRIVÃO DE POLÍCIA/2ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – CAMPINA GRANDE				10018096	Raquel da Silva Mendonça	67.83	2
VAGAS: 38				10007509	Alexandre Pereira de Sousa – SUB JUDICE	64.67	3
INSCRIÇÃO CANDIDATO		NOTA	CLASSIFICAÇÃO	10018221	Jose Augusto Paiva de Magalhaes	60.70	4
10002429	Jonas de Lucena Souto	65.27	1	10027937	Renata Sabino Gadelha Fontes	60.53	5
10023244	Jullyanne Rocha e Sousa	63.77	2	10020680	Bruno Cesar Gomes Monteiro	60.10	6
10030852	Marco Antonio Freitas Noronha	63.58	3	10030558	Joao Paulo Soares Nobrega	59.51	7
10022834	Eloisa Oliveira Dias	63.18	4	10015065	Bruna Cartaxo de Almeida	59.13	8
10026242	Saulo Ramos Silva	60.30	5	10019936	Alex Dias da Silva	57.27	9
10015247	Jailton Andre Araujo – SUB JUDICE	60.23	6	10020313	Edezilda Regina Sales Alves	54.00	10
10025925	Olivaldo Berto da Silva Junior	58.70	7	10022426	Karoline Lucena de Lima	52.44	11
10031982	Merciany Rodrigues Ferreira	58.51	8				
10017620	Frankneyson Santos Barbosa	56.60	9	1.45 TÉCNICO EM PERÍCIA/JOÃO PESSOA			
10024208	Camilo Barbosa da Silva – SUB JUDICE	55.27	10	VAGAS: 18			
				INSCRIÇÃO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
				10006920	Larissa Morais de Freitas	91.60	1
1.37 ESCRIVÃO DE POLÍCIA/3ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – GUARABIRA				10021036	Jonas Felipe dos Santos Lima	89.10	2
VAGAS: 17				10020690	Thiago Fernando Alves de Araujo Lima	89.04	3
INSCRIÇÃO CANDIDATO		NOTA	CLASSIFICAÇÃO	10002271	Sergio Louredo Maia Lacerda	89.00	4
10019151	Franklin Luckwu dos Santos	61.87	1	10019915	Patrick Bruno do Nascimento	88.04	5
10014972	Adriano Sousa da Silva	59.70	2				
10009538	Edvanildo da Cunha Lobo – SUB JUDICE	57.80	3				

10020438	Carlos Augusto Cavalcante Correia Filho	87.44	6
10024483	Marcelo Ximenes da Cunha	86.26	9
10018296	Pablo Enrico Lemos Negri	86.07	11
10014292	Andrea Benicio da Silva	85.96	12
10002210	Vitor Adriano Dantas	84.17	13
10007381	Djalma Vasconcelos Batista Filho	84.16	14
10008166	Renia Barbosa Lima de Amorim Coutinho	83.88	15
10018248	Joselito Ramalho Costa	83.80	16
10023239	Jane Eyre Trindade Costa	83.56	17
10027910	Wandyck Flores Falcao Neto	83.05	18
10012356	Aristoteles Jefferson Martins Cabral – SUB JUDICE	82.47	19
10025132	Antonio Jose Dantas	81.80	20

1.46 TÉCNICO EM PERÍCIA/CAMPINA GRANDE**VAGAS: 04**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10024737	Rafael de Vasconcelos Silva	92.67	1
10029418	Aslan Rodrigues Santos	84.64	2
10028795	Eduardo Almeida Ribeiro	84.15	3
10032076	Alex de Assis Silva - PDF	72.90	1

1.47 TÉCNICO EM PERÍCIA/PATOS**VAGAS: 02**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10014639	Cassyo Jorge Freires da Silva Mariz	82.88	1
10014447	Sergio Buonora Almeida	76.72	3

1.48 NECROTOMISTA/JOÃO PESSOA**VAGAS: 12**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10005819	Luciana Figueiredo Bezerra – SUB JUDICE	78.02	1
10030483	Lusiana Nuuara Xavier de Lucena	61.63	2
10007377	Isadora Felix Serafim	60.81	3
10024995	Ana Caroline da Costa Duarte	60.36	4
10015241	Gabriela Teixeira do Nascimento Lima	60.07	5
10024546	Ijalme Feitosa Rodrigues – SUB JUDICE	58.90	6
10019682	Deborah Monalysa Gomes Pereira – SUB JUDICE	55.53	7
10014587	Adriana Monteiro Chaves – SUB JUDICE	58.54	8

1.49 NECROTOMISTA/CAMPINA GRANDE**VAGAS: 04**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10005168	Joao Paulo Pereira Nascimento	66.22	1
10019296	Germana Honorio de Melo	62.69	2
10016225	Estevao Alisson de Araujo Brandao	61.39	3
10029233	Bartiria Ingredy Maciel Araujo	59.60	4
10016408	Silvannia de Araujo Ferreira	58.15	5

1.50 NECROTOMISTA/GUARABIRA**VAGAS: 04**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10026917	Angela da Guia de Medeiros Costa	62.99	1
10002134	Luciano Bezerra Gomes	52.47	2
10004466	Janilson Alves Ferreira	52.40	3

1.51 NECROTOMISTA/PATOS**VAGAS: 04**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10014228	Valkiria da Silva Rodrigues	71.63	1
10009107	Vanuza Trajano da Silva	63.48	2
10024822	Mariano Denis Ferreira da Silva	61.45	3
10010324	Gelmereiz Sales de Brito	60.18	4

PORTRARIA N°150**João Pessoa, 19 de abril de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11006250-7,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Lastro/PB, do

servidor **FRANCISCO DIONISIO GONÇALVES SARMENTO**, Agente Administrativo, matrícula nº 91.137-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

PORTRARIA N°151**João Pessoa, 19 de abril de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11006348-1,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, do servidor **NILTON GOMES DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 700.235-1, lotado na Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTRARIA N° 152/SEAD.**João Pessoa, 19 de abril de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, § 1º, IV, da Constituição Estadual c/c o art. 6º, I e XIV do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E designar os servidores **ROSÂNGELA BARBOSA DE CARVALHO**, Matrícula nº 92.555-1, **MARIA DE FÁTIMA GALDINO DOS SANTOS**, matrícula nº 151.622-1, e **SEVERINO DO RAMO VITORINO**, Matrícula nº 112.472-2, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a **COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS E ATESTO**, adquiridos pela Secretaria de Estado da Administração, nos termos do art. 73, I, “a” e “b” da Lei nº 8.666/93.

PORTRARIA N° 153/SEAD.**João Pessoa, 19 de abril de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso IV, e,

Considerando os feriados dos dias 21 e 22 de abril, em homenagem ao mártir Tiradentes e a Sexta-Feira da Paixão, respectivamente, sem prejuízo dos serviços essenciais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo, após o término do expediente do dia 20 de abril de 2011 e liberados uma hora antes do início do expediente do dia 25 do corrente mês, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Gabinete Militar do Governador, excetuando-se ambulâncias, veículos de fiscalização da Secretaria de Estado da Receita, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, das Polícias Civil e Militar e do Gabinete Militar ou que estejam a serviço deste.

Art. 2º - Incumbir à Polícia Militar do Estado a apreensão e o recolhimento ao Gabinete Militar do Governador, dos veículos encontrados transitando no período compreendido no art. anterior, sem a devida autorização.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em 19 de abril de 2011.

*GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração*

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**RESENHA N° 151/2011****EXPEDIENTE DO DIA 13/04/2011**

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **INDEFERIU** os processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
09.039.582-4	SEE	72.556-1	ALBERTO JORGE MENDONÇA
11.006.659-6	SETDE	85.934-6	ANILDA FERNANDES GALVAO
10.038.725-0	SEE	116.383-3	GLAUCIA MARIA BASTOS CORREIA LIMA
11.006.336-8	SEE	84.314-8	IVONIZE DA SILVA E SILVA
11.006.422-4	SEE	143.601-5	JAILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
11.003.913-1	SEE	130.423-2	JOSE BEZERRA DE LIMA FILHO
11.000.996-7	SES	79.174-1	JOSE RUBEN NUNES LACERDA
11.006.258-2	SEE	84.321-1	JOSEFA NEVES DA SILVA
11.001.139-2	SEE	89.675-6	LUCIA MARIA DE ARAUJO
11.005.228-5	SEDH	98.556-2	MARIA DE LOURDES FARIAZ ARAUJO
11.006.385-6	SEE	86.222-3	MARIA DO SOCORRO MUNIZ DE OLIVEIRA
11.001.268-2	SEE	83.614-1	PAULO UMBERTO GONÇALVES CRUZ
11.005.500-4	SEE	84.998-7	SELDIA DOS SANTOS ANDRADE
11.005.244-7	SEAD	77.684-0	TERESA CRISTINA DE LIMA
11.006.132-2	SEE	78.337-4	VALDELANIA LOPES MONTEIRO OLIVEIRA
11.006.135-7			

RESENHA N° 152/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 12/04/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, INDEFERIU os Processos de ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
SEE	11.006.595-6	MARIA DA CONCEIÇÃO LIBERALINO DE LACERDA	132.220-6
SES	11.005.927-1	MARIA MADALENA FERREIRA ALVES	150.293-0
SES	09.026.094-5	ROSEANE DE ARRUDA PESSOA	90.191-1

RESENHA N° 153/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 12/04/2011

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO LOTAÇÃO MATRÍCULA NOME

11.005.054-1	SEDH	137.993-3	AUGUSTO QUEIROZ ARNAUD
--------------	------	-----------	------------------------

Ana Beatriz Diniz Sábio Cruz
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretora Executiva de Recursos Humanos

**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social**

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA n°. 355/2011/DEGEPOL

Em, 18 de Abril de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 171, III, da Lei Complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 055/2010/CPD.

RESOLVE Aplicar Pena Disciplinar de Advertência ao Servidor, Francisco de Assis da Silva, Delegado de Polícia Civil, mat. 076.507-4. Pela prática de Transgressão Disciplinar prevista no Art. 157, Inciso V, da Lei Complementar 85/2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil da Paraíba, Em razão do mesmo ter sido displicente no exercício da função policial.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
CUMPRA-SE

PORTARIA N° 356/DEGEPOL

Em 18 de abril de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n° 351/DEGEPOL, publicada no DO de 16.04.2011, que designou Edilson de Araújo Carvalho, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.252-0 para prestar serviços na Delegacia Geral de Polícia Civil.

PORTARIA N° 357/DEGEPOL

Em 18 de abril de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar Edilson de Araújo Carvalho, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.252-0, para prestar serviços no expediente da Oitava Delegacia Distrital da Capital, como Delegado Adjunto.

PORTARIA N° 358/DEGEPOL

Em 18 de abril de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil Geronimo Pereira Barreto Filho, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.313-5, para responder, pela QUARTA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, sediada em Monteiro, enquanto durar a Licença do seu Titular Kelsen de Mendonça Vasconcelos.

PORTARIA N° 359/DEGEPOL

Em 18 de abril de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil Francisco de Assis de Sousa, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.196-5, para responder, pelo expediente da Delegacia Especializada de Vigilância Geral de Campina Grande.

Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA N° 208/2011-DS

João Pessoa, 18 de abril de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo

nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,
RESOLVE:

I-Designar os servidores **Elcio Carvalho Viana**, matrícula nº 3784-2, **Silvio Marcos Chaves de Souza**, matrícula nº 4068-1, **José Nildo Santiago**, matrícula nº 3425-8, **Antonio Olegário Neto**, matrícula nº 3147-0 e **Geraldo Farias Domingues**, matrícula nº 3162-3, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Especial de Auditoria Interna da Divisão de Registro de Veículos** deste Departamento.

II-Encaminhe-se cópia da presente Portaria para a Diretoria de Operações, para conhecimento e adoção dos procedimentos cabíveis.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 209/2011-DS

João Pessoa, 18 de abril de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Designar os servidores **Rigoberto Araújo Pereira**, matrícula nº 3148-8, **Aluísio Freire de Araújo**, matrícula nº 3266-2, **Nilo Neves de Melo**, matrícula nº 0000-0 e **Ivan Leopoldo Rego de Carvalho**, matrícula nº 0204-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Especial para análise dos casos de Veículos com Placas Clonadas** deste Departamento.

II-Encaminhe-se cópia da presente Portaria para a Diretoria de Operações, para conhecimento e adoção dos procedimentos cabíveis.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 211/2011-DS

João Pessoa, 18 de abril de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Processo nº 00016.006378/2011-1 (ofício nº 0047/2011-1- 4ª Cia-CPTRAN- Patos-PB);

RESOLVE:

I-Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de **Agente de Autoridade de Trânsito**, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba, conforme preceituia o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503 de 23.09.97, do Código de Trânsito Brasileiro.

Nome	Matrícula	Graduação
Anselmo Duarte da Nóbrega Machado	519.077-1	2º Sgt QPC
André Pessoa Galdêncio	522.148-0	Sd QPC
Klébio Mariano da Silva	522.502-7	Sd QPC
Thiago Úrsula Oliveira de Assis	522.910-9	Sd QPC

II-Encaminhe-se à CIPAI, para conhecimento e adoção das medidas legais em conformidade com a Lei específica.

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
da Agropecuária e da Pesca**

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA - INTERPA/PB

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE ABRIL DE 2011

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, deferiu os seguintes pedidos de:

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
0052/2011	0363-8	ANTONIO LÚCIO BARBOSA DE ANDRADE	A-V	D-V	LEI N° 8.591/2008 ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D.

Nivaldo Moreira de Magalhães
Nivaldo Moreira de Magalhães
Diretor Presidente

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE ABRIL DE 2011

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, deferiu os seguintes pedidos de:

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

CARGO

TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROCESSO	MAT.	NOME	CLASSE/REFERÊNCIA		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
0085/2011	0411-1	FRANCISCO JOSÉ BASÍLIO	A-V	D-V	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D.
0684/2010	0248-8	HÉRMANO RIBEIRO DA SILVA	A-VI	D-VI	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D.
0685/2010	0356-5	JACINTO DOS SANTOS	A-V	D-V	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D.


Nivaldo Moreto de Magalhães
Diretor Presidente

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE ABRIL DE 2011

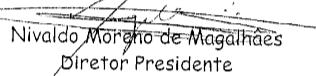
O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, deferiu os seguintes pedidos de:

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

CARGO

TÉCNICO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

PROCESSO	MAT.	NOME	CLASSE/REFERÊNCIA		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
0054/2011	0242-9	ANTONIO CAVALCANTE DE LUCENA	A-VI	D-VI	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D.
0072/2011	0160-1	MIRTES DE SALLES FARIA NEVES	A-VI	E-VI	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA E.


Nivaldo Moreto de Magalhães
Diretor Presidente

Secretaria de Estado
da Infraestrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS/N.º 56/2011

João Pessoa - PB, 14 de abril de 2011

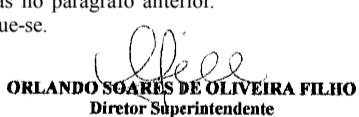
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - (SUPLAN), no uso de suas atribuições legais e, considerando as divergências de serviços medidos e não executados, conforme relatório do Engº Clóvis Fernandes Spinelli, na execução do objeto do Contrato PJU nº 92/2010, REFORMA DO GINÁSIO (30X50)m DA E.E.E.F.M BENJAMIN MARANHÃO, EM ARARUNA, bem assim, com fulcro no art. 131, parágrafo único da Lei Complementar nº 58/2003, tudo como consta no Processo Administrativo nº 1172/2009.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão composta pelos servidores JOSÉ HERBET PALITOT, Matrícula 750.512-4; VITOR UGO PICCOLI, Matrícula 612.257-4 e VALTER XAVIER DE BRITO, Matrícula 611.632-9, todos Engenheiros Civis pertencentes ao Quadro Funcional desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, promover um minucioso levantamento dos serviços executados na referida obra, quantificando-o, inclusive, para fins de adoção de eventuais medidas administrativas e/ou judiciais;

II – Fixar o prazo improrrogável de 30(trinta) dias, contados da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos, com apresentação de relatório circunstanciado que propicie a adoção das medidas indicadas no parágrafo anterior.

IV – Publique-se.


ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO DE ESTADAS D RODAGEM

PORTARIA N° 119 DE 21 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011, e o que consta no Memº de nº 020/2011.

RESOLVE:

1- Designar o servidor **JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, Auxiliar Técnico, matrícula 5615-4, para exercer a Chefia da Pagadoria do Terminal Rodoviário de Cajazeiras da Diretoria de Transporte, Símbolo F-3.

2- O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N° 120 DE 21 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011, conforme Ofício de nº 291/2011-SUPPLAN.

RESOLVE:

1- Designar o servidor **MANOEL GOMES DA SILVA**, Advogado, matrícula 3805-9, a disposição deste Departamento, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Procuradoria Jurídica, Símbolo CAS-3, da Diretoria Superintendente.

2- O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N° 146 DE 15 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1- Designar a servidora **MARIA JOSÉ CARTAXO**, Assistente Administrativo IV, matrícula 5584-1, para exercer a Função Gratificada do Setor de Pagadoria da Residência Rodoviária de Itaporanga da Diretoria de Manutenção.

2- O presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N° 147 DE 15 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1- Designar a servidora **IAPONIRA RAMOS FALCÃO**, Economista, matrícula 5353-8, para exercer a Função Gratificada do Setor de Pagadoria da Residência Rodoviária de Campina Grande da Diretoria de Manutenção.

2- O presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N° 148 DE 15 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de n.º 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1- Designar a servidora **MARIA SELMA CAVALCANTE DE ALMEIDA**, Técnico de Nível Médio em Contabilidade, matrícula 1932-1, para exercer a Função Gratificada do Setor de Pagadoria da Residência Rodoviária de Sapé da Diretoria de Manutenção.

2- O presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N° 149 DE 15 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de n.º 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1- Designar o servidor **JOSÉ LOURINALDO DE SOUSA**, Assistente Administrativo IV, matrícula 5488-7, para exercer a Função Gratificada do Setor de Pagadoria da Residência Rodoviária de Súme da Diretoria de Manutenção.

2- O presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N° 150 DE 15 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de n.º 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1- Designar o servidor **MANOEL FÉLIX DE LIMA NETO**, Laboratorista VI, matrícula 5024-5, para exercer cumulativamente a Seção Administrativa e o Setor de Pagadoria da Residência Rodoviária de Itabaiana da Diretoria de Manutenção.

2- O presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

[Assinatura]
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
PORTRARIA – A – N.º 0610

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo n.º 9544-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º 982 de 20/09/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARINALVA BARROS DE ALMEIDA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.74.608-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 22 de março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTRARIA – A – N.º 0640

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo n.º 11901-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º 1136 de 14/10/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.131.200-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 22 de março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTRARIA – A – N.º 0641

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo n.º 4993-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º 329 de 12/06/05, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELIZABETE FERREIRA DA SILVA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.61.174-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 22 de março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTRARIA – A – N.º 0642

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo n.º 5561-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º 530 de 13/05/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ VASCONCELOS DA SILVA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº.71.266-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 23 de março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTRARIA – A – N.º 0643

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo n.º 11841-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º 078 de 27/01/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JUDITH COSTA MORAIS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.92.690-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 23 de março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTRARIA – A – N.º 0683

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo n.º 14560-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 759 de 14/07/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA CÉLIA BATISTA LIRA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.64.962-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 25 de março de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0684**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 10193-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 212 de 15/03/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora OLGA OLIVEIRA DE SOUZA BRASIL, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.70.256-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 25 de março de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0685**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 33872-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 329 de 17/04/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA PINHEIRO DO AMARAL, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.59.396-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 25 de março de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0686**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 2955-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 712 de 13/07/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO CRISPIM DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.91.917-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 25 de março de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0687**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 7126-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 254 de 03/04/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA CAROLINO DE AQUINO, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº.65.035-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 25 de março de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0688**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 8965-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1311 de 09/12/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora NEUMISIA BEZERRA WANDERLEY, Técnico em Educação, matrícula nº.65.035-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 25 de março de 2011.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 056-2011

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 28394-10	DAMIANA DO CARMO RODRIGUES	38.000-8	REV. DE APOSENTADORIA
02 31535-10	DACINETE LOPES RIBEIRO	9.736-5	REV. DE APOSENTADORIA
03 35100-10	DVANIRA PINTO GOMES	6.464-5	REV. DE APOSENTADORIA
04 30329-10	DAILVA MACEDO NUNES FERNANDES	60.856-4	REV. DE APOSENTADORIA
05 31239-10	GLAUCIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	41.678-9	REV. DE APOSENTADORIA
06 28561-10	FRANCISCA GERALDA DE GALIZA PINHEIRO	51.241-9	REV. DE APOSENTADORIA
07 30889-10	FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA	41.590-1	REV. DE APOSENTADORIA
08 30714-10	EVA PEREIRA DE ALMEIDA	39.770-9	REV. DE APOSENTADORIA
09 27204-10	EDMILSON DE CAMPOS LEITE	54.246-6	REV. DE APOSENTADORIA
10 29516-10	BERENICE NUNES FREIRE	52.452-2	REV. DE APOSENTADORIA
11 29700-10	DIVA ALVES BEZERRA FERNANDES	59.863-1	REV. DE APOSENTADORIA
12 6587-09	JULITA MENDES RIBEIRO DOS SANTOS	131.784-9	REV. DE APOSENTADORIA
13 4940-08	ZELIA BARBOZA DE SOUZA	59.714-7	REV. DE APOSENTADORIA
14 8591-09	REGINALDO ALVES SILVA	47.089-9	REV. DE APOSENTADORIA
15 8859-09	MARIA DE LOURDES ALVES ROSAS	28.667-2	REV. DE APOSENTADORIA
16 31019-10	HOSANA GOMES DE QUEIROZ	65.616-0	REV. DE APOSENTADORIA
17 30823-10	HELIA ALBUQUERQUE NOBREGA	47.667-6	REV. DE APOSENTADORIA
18 28467-10	EDNEIDE TAVARES MACEDO	51.992-8	REV. DE APOSENTADORIA
19 30727-10	GISELDA MARIA DA SILVA CAMARA	61.046-1	REV. DE APOSENTADORIA
20 31164-10	GERCY BEZERRA DE SOUSA FERREIRA	71.941-2	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 05 de abril de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 064-2011

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 31641-10	TEREZINHA HONORATO DA SILVA	41.925-7	REV. DE APOSENTADORIA
02 30594-10	VILMA MARIA ARAÚJO XAVIER	130.937-4	REV. DE APOSENTADORIA
03 37619-10	CREUSOLITA DE ALMEIDA CAVALCANTE	46.624-7	REV. DE APOSENTADORIA
04 36236-10	DAGMAR ELIZEU DA NÓBREGA GAMBARRA	6648-6	REV. DE APOSENTADORIA
05 30174-10	MARIA APARECIDA ANGELO MANGUEIRA	66.280-1	REV. DE APOSENTADORIA
06 39316-10	FRANCISCA ALVES FORMIGA DE FIGUEIREDO	61.135-2	REV. DE APOSENTADORIA
07 34991-10	CÉLIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	51.780-1	REV. DE APOSENTADORIA
08 17693-10	JOSE DAS NEVES LOPES	45.852-0	REV. DE APOSENTADORIA
09 23411-11	ANA MARIA MEIRA LEAL	129.564-1	REV. DE APOSENTADORIA
10 30981-10	LUIZA AURORA PEREIRA DE OLIVEIRA	17.289-8	REV. DE APOSENTADORIA
11 31639-10	FELIX HONORATO DA SILVA	59.379-6	REV. DE APOSENTADORIA
12 28639-10	ELISABETH MARIA DE JESUS	9959-7	REV. DE APOSENTADORIA
13 28782-10	CIRLENE MENDES DE PONTES	44.183-0	REV. DE APOSENTADORIA
14 26963-10	SEVERINA ZILDA GUIMARÃES AZEVEDO	61.430-7	REV. DE APOSENTADORIA
15 33519-10	IVANY DANTAS DE FIGUEIREDO	43.032-3	REV. DE APOSENTADORIA
16 29404-10	MARTHA RODRIGUES DE LIMA	40.724-1	REV. DE APOSENTADORIA
17 32191-10	DULCINÉIA GOMES DE ARAÚJO	39.000-3	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 13 de abril de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 065-2011

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 28102-10	MARLY DE ASSIS PIMENTA	37.773-2	REV. DE APOSENTADORIA
02 30787-10	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES SANTIAGO	51.955-3	REV. DE APOSENTADORIA
03 31471-10	MARIA RAQUEL VIEIRA PAMPLONA	54.232-6	REV. DE APOSENTADORIA
04 30996-10	MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA	52.441-7	REV. DE APOSENTADORIA
05 30554-10	MARIA MATIAS DA SILVA	41.981-8	REV. DE APOSENTADORIA
06 30406-10	MARIA DAS MERCÉS OLIVEIRA	42.662-8	REV. DE APOSENTADORIA
07 30219-10	MARIA AUXILIADORA ALVES FEITOSA	41.951-6	REV. DE APOSENTADORIA

08	27680-10	MARIA SALETE DE FARIAS SOUSA	62.701-1	REV. DE APOSENTADORIA
09	29135-10	MARIA MÔNICA DE FIGUEIREDO	67.282-3	REV. DE APOSENTADORIA
10	30461-10	MARIA TOSCANO DE SOUSA BARBOSA	41.220-1	REV. DE APOSENTADORIA
11	31244-10	MARIA MARTHA PIMENTEL DE MELO	49.715-1	REV. DE APOSENTADORIA
12	32166-10	MARIA DO SOCORRO DANTAS	37.073-8	REV. DE APOSENTADORIA
13	30129-10	MARIA IVANEIDE DA SILVA PATRÍCIO	71.297-3	REV. DE APOSENTADORIA
14	37372-10	MARIA DO SOCORRO LEITE FERREIRA BENTO	6.775-0	REV. DE APOSENTADORIA
15	30026-10	MARLUCE GAMA FALCÃO	11.409-0	REV. DE APOSENTADORIA
16	30555-10	MARIA DO SOCORRO FORMIGA FERNANDES	57.013-3	REV. DE APOSENTADORIA
17	29247-10	NILZA MARIA SANTA CRUZ MARTINS	16.397-0	REV. DE APOSENTADORIA
18	30369-10	PAULA MARIA DE QUEIROZ BORBA	57.759-6	REV. DE APOSENTADORIA
19	31174-10	ROSA DE LOURDES GOMES	54.272-5	REV. DE APOSENTADORIA
20	30392-10	RAIMUNDA CARNEIRO DE ANDRADE	26.078-9	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 13 de abril de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 066-2011

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	36553-10	MÉRCIA DE ALMEIDA ALVES	60.122-5
02	29211-10	MARIA IVONETE BARRETO DE OLIVEIRA	54.346-2
03	28444-10	MARIA DO SOCORRO DE QUEIROGA DE ASSIS	35.824-0
04	31366-10	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	37.166-1
05	28434-10	MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA	55.638-6
06	37590-10	MARIA DO CARMO BRAGA SOARES	44.319-1
07	31371-10	MARIA DO DESTERRO LACERDA	27.987-1
08	27028-10	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE MACEDO	116.233-1
09	30556-10	MARIA VILANY FERREIRA DE MOURA	44.366-2
10	27788-10	MARIA DAS DORES PEREIRA	81.831-3
11	30268-10	MARIA SELMA QUEIROZ DE MELO PEREIRA	45.184-3
12	30497-10	MARINEVE PEREIRA TRIBUZI LULA	65.205-9
13	31918-10	MARIA LOPES DA SILVA	37.738-4
14	29902-10	MARIA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO	63.824-2
15	29901-10	MARIA ELISABETE MONTEIRO	66.793-5
16	30796-10	MARIA DAS DORES	64.598-2
17	32675-10	MARIA THEREZINHA DE SOUSA CAVALCANTI	5.758-4
18	36882-10	MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	25.953-5
19	30314-10	MARIA ZILMAR MENDES	49.220-5
20	25694-10	MARIA DO SOCORRO MARTINS NORAT	44.118-0

João Pessoa, 13 de abril de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 068-2011

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	31321-10	MARIA DILMA CHAVES DE VASCONELOS COUTINHO	58.453-3
02	31621-10	MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES	37.874-7
03	29001-10	ELIZABETH MARIA BATISTA DE MENEZES	51.828-0
04	30367-10	AUSTRILENE WANDERLEY LEITE	55.581-9
05	31596-10	WALDETE ALENCAR DE SOUZA	7.765-8
06	943-11	IDAILMA SILVA FLORENTINO DE SOUSA	30.028-4
07	26602-10	SEBASTIANA DANTAS PEREIRA	62.472-1
08	29012-10	Luzia Ieda Cabral Limeira	47.592-1
09	29849-10	JOANA LOPES BATISTA LEITE	32.727-1
10	29010-10	AUDIRA MARIA MENDES OLIVEIRA DE ANDRADE	71.951-0

João Pessoa, 15 de abril de 2011.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBprev

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 00003/2011/CEB 25 de Fevereiro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

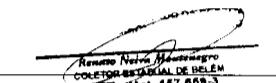
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/02/2011.


Renato Neiva Montenegro
COLETOR ESTADUAL DE BELEM
ARTE - Mat. 167.659-3

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00003/2011/CEB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.138.412-9	JOSINALDO MARQUES DA COSTA - ME	R GETULIO VARGAS, Nº 06 - CENTRO	LAGOA DE DENTRO / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 00004/2011/CEB 21 de Março de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0065482011-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

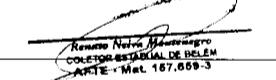
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/03/2011.


Renato Neiva Montenegro
COLETOR ESTADUAL DE BELEM
ARTE - Mat. 167.659-3

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00004/2011/CEB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.131.308-6	VERA LUCIA PRIPINO DOS SANTOS	R SOLON DE LUCENA, Nº 75 - CENTRO	BELEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.082.194-0	PETIZ BOM INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA - ME	R TREZE DE MAIO, Nº 30 - CENTRO	LAGOA DE DENTRO / PB	NORMAL
16.128.177-0	MARIA DAS GRACAS BELO DA SILVA	R JOAQUIM RODRIGUES, Nº 325 - CENTRO	BELEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.519-9	ADRIANA MARCELA NOBRE GOUVEIA - ME	R FELICIANO PEDROSA, Nº 690 - CENTRO	BELEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.117-9	ANDERSON RAFAEL CASTRO SIMÕES - ME	R CELSO CIRNE, Nº 34 - CENTRO	PIRIPITUBA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.040-0	CARLOS ALBERTO PEREIRA	R SEVERINO PESSOA, Nº 192 - CENTRO	DUAS ESTRADAS / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 00002/2011/CEB 25 de Fevereiro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/02/2011.


Renato Neiva Montenegro
COLETOR ESTADUAL DE BELEM
ARTE - Mat. 167.659-3

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00002/2011/CEB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.119.912-7	LEOCLEDSON CARDOSO DANTAS	R FELICIANO PEDROSA, Nº 1380 - CENTRO	BELEM/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE SAPE

PORTARIA Nº 00006/2011/SAP 28 de Março de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE SAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0302602011-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/03/2011.

0917036 - JOSE IVANILSON SOARES DE LACERDA

Anexo da Portaria Nº 00006/2011/SAP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.156.527-1	SHENIA MONTEIRO CAVALCANTE	R CAPITAO FELIX ANTONIO, Nº 318 - CENTRO	SAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.111.712-0	DROGA CENTER COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	GALERIA DR SABINIANO MAIA, Nº sn - CENTRO	SAPE / PB	NORMAL
16.154.632-3	MARIA JOSE SANTOS DE LIMA BALAS	GALERIA DR SABINIANO MAIA, Nº s/n - CENTRO	SAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.094.443-0	JOSENILDO FERREIRA DA SILVA	R PB 073 KM 11, Nº sn - CENTRO	SAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.189-6	JAMILSON DE ARAUJO OLIVEIRA	AV GERALDO VARGAS, Nº 210 - CENTRO	SAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.103.748-8	PANIFICADORA QUERINO LTDA	R ANTONIO DE MOURA BELEM, Nº 135 - NOVA BRASILIA	SAPE / PB	NORMAL
16.103.545-0	SEVERINO BEZERRA DE ALMEIDA	AV COMENDADOR RENATO RIBEIRO COUTINHO, Nº 01385 - CENTRO	SAPE / PB	NORMAL
16.158.818-2	JEANE VICENTE FERREIRA	R LUIZ DE LUNA SILVA, Nº 250 - BELA VISTA	SAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.266-4	RAFAEL TIAGO SILVA DOS TV TIRADENTES	Nº 55 - CENTRO	SAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.125.033-5	FRANCISCO FRUTUOSO DA CUNHA	R CONEGO JOSE JOAO, Nº 64 - NEGRACAPALHA	SAPE / PB	NORMAL
16.099.687-2	JOSE RICARDO DA SILVA	AV ALVAREZ BRANCO, Nº 137 - CENTRO	SAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.968-4	MARIA LOURDES BRITO	PO CAPITAO MIGUEL ANTONIO FERNANDES, Nº 1 - CENTRO	SAPE / PB	FONTE
16.160.667-9	ALCIDES MOUZINHO DE MELO	R PADRE ZEFERINO MARIA, Nº 236 - CENTRO	SAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.353-0	FABIANA DA SILVA NOGUEIRA	R OSVALDO PESSOA, Nº 255 - CENTRO	SAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.006-3	TATIANNE SILVA DO R FRANCISCO MADRUGA	Nº 236 - CENTRO	SAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.814-9	FLAVIO OLINTO NEVES	R FREDERICO OZANAN, Nº 321 - CENTRO	SAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.184-2	ESMERALDA VALERIA DE MEDEIROS VIEGAS	AV DOUTOR JOAO SUASSUNA, Nº 85 - CENTRO	SAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.568-6	RIAUTO COMISSÁRIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	R AV. PADRE ZEFERINO MARIA, Nº 1049 - CENTRO	SAPE / PB	NORMAL
16.149.094-8	MANASSES TERTULIANO COSMO	R ANTONIO DE LUNA FREIRE, Nº 288 - CENTRO	MARI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.746-1	JOSE IVONALDO DE CARVALHO	R JOAO FREIRE DE LIMA, Nº 56 - CENTRO	MARI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.147-3	BEZERRA LUCIANA PATROCINIO LOPES-ME	R JOAO FREIRE DE LIMA, Nº 56 - CENTRO	SAPE / PB	
16.123.041-5	JOSE JUVENCIO DA SILVA IRMAO	R CAPITAO FELIX ANTONIO, Nº S/N - CENTRO	SAPE / PB	
16.123.541-7	EDILSON DE LIMA PEREIRA	R NOVA, Nº - CENTRO	SAPE / PB	

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 00007/2011/CEA 5 de Abril de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0352112011-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1468731 - JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA



Anexo da Portaria Nº 00007/2011/CEA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.044.809-3	CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA	FAZ PROPRIEDADE CAXITU, Nº s/n - ZONA RURAL	CONDE / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE RIO TINTO

PORTARIA Nº 00007/2011/CRT 29 de Março de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE RIO TINTO , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0312582011-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/03/2011.

1477218 - CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00007/2011/CRT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.106.413-2	ANTONIO MARCOS DA SILVA ARAUJO	R PRINCIPAL, Nº s/n - CENTRO	MARACAO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.695-1	SEVERINA FERREIRA ALVES	R DOUTOR JOSE IDELTONIO BARBOSA, Nº 205 - CONJUNTO EDUARDO FERREIRA	RIO TINTO / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE ESPERANCA

PORTARIA Nº 00006/2011/ESP 4 de Abril de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE ESPERANCA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0347502011-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/04/2011.

1459252 - VANILDO SILVA LOPES

Anexo da Portaria Nº 00006/2011/ESP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.083.295-0	ODAILSON TEOTONIO SANTOS	R PRES JOAO PESSOA, Nº 55 - CENTRO	ESPERANCA / PB	INORMAL

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1575ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 25 de ABRIL de 2011.

I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

II - EXPEDIENTE:

III - JULGAMENTOS:

1. Processo nº 0538842007-8

Recurso VOL/CRF- nº 360/2009

Recorrente: CIA INDUSTRIAL DE CERÂMICA - CINCERA

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

Autuante: HORÁCIO GOMES FRADE

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

2. Processo nº 0838422008-5

Recurso HIE/ CRF- nº 089/2010

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: BAYENSE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX
Autuante: FERNANDO SOARES PEREIRA DA COSTA
Relator: CONS. ROBERTO FARIA DE ARAÚJO

3. Processo nº 1010102008-2

Recurso HIE/CRF- nº 104/2010
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: JOSEMBERGUE DO NASCIMENTO VIEIRA
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SÃO BENTO
Autuante: ANTÔNIO ANDRADE DE MOURA
Relator: CONS. ROBERTO FARIA DE ARAÚJO

4. Processo nº 0837892010 -0

Recurso AGR/CRF- nº 058/2011
Agravante: RENATA CRISTINA SOUZA DA SILVA
Autuada: RENATA CRISTINA SOUZA DA SILVA
Agravada: COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE
Autuante: DINALVA MARIBONDO SILVEIRA
Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

5. Processo nº 0384022009-2

Recurso AGR/CRF- nº 120/2010
Agravante: ASA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Autuante: ASA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Agravada: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante: WANDERLINO VIEIRA FILHO
Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

6. Processo nº 1010122008-1

Recurso HIE/CRF- nº 188/2010
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: JAIDETE GOMES DE SOUSA E SOUSA
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SÃO BENTO
Autuante: ANTÔNIO ANDRADE MOURA
Relatora: CONS. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

7. Processo nº 0965652009-2

Recurso HIE/VOL/CRF- nº 133/2010
1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
2ª Recorrente: CDM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
1ª Recorrida: CDM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE
Autuante: ANTÔNIO FIRMO DE ANDRDE
Relatora: CONS. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

8. Processo nº 0046042009-7

Recurso HIE/CRF- nº 198/2010
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: ZAEI ALIMENTOS NORDESTE LTDA.
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS
Autuantes: ROMINILTON F. DE LIMA E ISABEL CHISTINA BENEVIDES
Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

9. Processo nº 0727422009-8

Recurso VOL/CRF- nº 220/2010
Recorrente: MGM – PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: JOÃO VIANEY GOUVEIA
Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

10. Processo nº 1094832008-7

Recurso HIE/CRF- nº 205/2011
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: ONDUNORTE CAIXA E PASPEL DA PARAÍBA S/A.
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA
Autuante: CARLOS GUERRA GABÍNIO
Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

11. Processo nº 1088142008-5

Recurso VOL/CRF- nº 085/2010
Recorrente: IRREVERENCE COM. DE ARTIGOS DO VESTIÁRIO LTDA.
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante: CLECITON GAVÃO SILVESTRE
Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

12. Processo nº 1185672009-8

Recurso HIE/CRF- nº 151/2010
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: MARIA LÚCIA FORMIGA SANTOS
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS
Autuante: LUIZ ANSELMO DA SILVA SEABRA
Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

13. Processo nº 0881742008-5

Recurso HIE/CRF-nº 161/2010
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: SM JOÃO PESSOA TRANSPORTES LTDA.
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS
Autuantes: JOSÉ AUGUSTO M. SALOMÃO E CLÁUDIO S. CAVALCANTI
Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

14. Processo nº 1023352008-2

Recurso HIE/CRF-nº 193/2010
Recorrente: CORPO E ARTE BOUTIQUE CONFECÇÕES LTDA.
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: LUIZ GONZAGA FILHO
Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

15. Processo nº 0925482007-5

Recurso VOL/CRF-nº 395/2009
Recorrentes: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA/ INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuantes: HELIO GARCIA DE OLIVEIRA/ JOPSELINDA GONÇALVES MACHADO
Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

João Pessoa, 18 de abril de 2011.

PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Presidente

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; Ministério Público da Paraíba; Paraíba Previdência - PBPrev

Portaria Conjunta nº 68

João Pessoa, 18 de abril de 2011.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) PARAIBA PREVIDÊNCIA, e dá outras provisões.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA e PARAIBA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora MPPB - 06.0001 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0002/2011, que entre si celebram a (o) MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA e o (a) PARAIBA PREVIDÊNCIA, relativo à VIABILIZAR O PAGAMENTO DA PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA - PAE, DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, EM FAVOR DOS PROMOTORES E PROCURADORES INATIVOS E DE SUCESSORES PENSIONISTAS DOS MEMBROS QUE ESTIVERAM EM EXERCÍCIO MINISTERIAL DURANTE O PERÍODO DE 1998 A 2006, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DESTA INSTITUIÇÃO;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) PARAIBA PREVIDÊNCIA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática								Reserva		
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
06	101	28	846	0000	7003	3190	92	000	253	3.330.465,00
								TOTAL	3.330.465,00	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Diretor-Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTRARIA/UEPB/GR/256/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar ANDREINA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 6.02155-4, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, de acordo com o processo nº 01.768/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 14 de abril 2011.

PORTRARIA/UEPB/GR/257/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA NADEGE BATISTA NUNES, matrícula nº. 6.01624-3, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, do cargo de SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do(a) Curso de Licenciatura Plena em Letras, de acordo com o processo nº 02.682/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 14 de abril 2011.

Prof. Marlene Alves Sousa Lúcia

Reitora

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

PORTRARIA Nº 003/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar para compor a Coordenação do Núcleo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais da Paraíba – NEAPL/PB, com fulcro no Decreto 30.853 de 13 de Novembro de 2009, os seguintes servidores:

Elizabeth Cristina Almeida de Paiva – Coordenadora, matrícula 127.453-8.

Antonio Teixeira Neto – Membro Titular, matrícula 170.331-5.

Délma do Socorro Pessoa Barbosa Aquino – Membro Suplente, matrícula 105.492-9.

João Pessoa, 15 de abril de 2011.

Renato Costa Feliciano
RENATO COSTA FELICIANO
Secretário de Estado do Turismo e
do Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Portaria / SUDEMA / DS nº 053/2011

João Pessoa, 07 de abril de 2011

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Nomear, de acordo com o art. 9, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003, SEVERINO TARGINO DE SOUZA, para exercer a função gratificada de Secretário da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, mediante a gratificação mensal equivalente a referência I, do Serviço Civil da Administração do Poder Executivo.

Portaria / SUDEMA / DS nº 056/2011

João Pessoa, 07 de abril de 2011

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Nomear, de acordo com o art. 9, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003, ROSEMARY GONÇALVES AUGUSTO, para exercer a função gratificada de Secretária da Coordenadoria de Controle Ambiental, mediante a gratificação mensal equivalente a referência I, do Serviço Civil da Administração do Poder Executivo.

Portaria / SUDEMA / DS nº 057/2011

João Pessoa, 08 de abril de 2011

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente -

SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Dispensar, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar 58, de 30/12/2003, a servidora EFIGENIA DE LIMA SANTOS, matrícula nº 720.249-1, com lotação fixada nesta autarquia, da função Secretaria da Coordenadoria de Controle Ambiental, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Portaria / SUDEMA / DS nº 058/2011

João Pessoa, 11 de abril de 2011

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Nomear, de acordo com o art. 9, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003, MARIA JOSÉ VICENTE DE BARROS, para ocupar o cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Análise e Projeto, símbolo CAI-1, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Portaria / SUDEMA / DS nº 060/2011

João Pessoa, 14 de abril de 2011

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Nomear, de acordo com o art. 9, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003, RICARDO MEDEIROS CASTELLIANO, para ocupar o cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Material e Transporte, símbolo CAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Portaria / SUDEMA / DS nº 061/2011

João Pessoa, 14 de abril de 2011

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Nomear, de acordo com o art. 9, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003, ALBERTO CORREIA GOMES FILHO, para ocupar o cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Controle da Poluição, símbolo CAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Rossana Honorato
Rossana Honorato
Superintendente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 136/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de abril de 2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 979/2011-DPPB

RESOLVE designar o Defensor Público CHARLES GOMES PEREIRA, Símbolo DP-4, matrícula 68.066-4, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos da servidora Maria Laudiceia Almeida, matrícula 137.198-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, nos autos dos Processos Administrativos Nº 0005285-2/2010-SEEC e 0005371-7/2010-SEEC, em tramitação na Comissão Permanente de Inquérito da SEEC, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 137/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 13 de abril de 2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público FRANCISCO FREIRE DE FIGUEIREDO FILHO, Símbolo DP-3, matrícula 071.059-2, Membro desta Defensoria Pública, para acompanhar o promovido Lourival Oliveira Rego, nos autos da Ação de Reintegração de Posse, Processo Nº 200.2009.014.055-6, em tramitação na 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, cumulativamente com as designações anteriores.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 138/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 14 de abril de 2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE determinar o retorno do Defensor Público ANTONIO GONÇALVES VIEIRA NETO, Símbolo DP-3, matrícula 127.818-5, ao exercício de suas funções institucionais junto a 1ª Defensoria Pública do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande, onde é titular, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 139/2011-DPPB/GDPG**João Pessoa, 14 de abril de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei nº. 039/2002, de 15 de março de 2002, e de acordo com o disposto no art. 51 da Lei nº. 8.666/1993, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar os servidores Holdermes Bezerra Chaves Filho, matrícula nº. 170.450-8, Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo - membro, matrícula nº. 134.833-7, Márcia Regina da Silva Queiroz - membro, matrícula nº. 86.906.6 e Cláudia Chaves Cavalcante – secretária, matrícula 153.923-0, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 140/2011-DPPB/GDPG**João Pessoa, 14 de abril de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 855/2011 - DPPB**,

Considerando a assinatura do Convênio Nº 035/2009-MJ, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, para os fins de execução do Projeto “Dinamização da Defensoria Pública para implantação do Programa de Prevenção Criminal e Defesa do Preso Provisório Passível de Penas Alternativas”;

Considerando a necessidade de contratação de profissionais para a execução do referido Projeto, com experiência, para execução do citado convênio;

Considerando que esta pasta não dispõe de setor específico para seleção de pessoal,

RESOLVE constituir a presente Comissão Especial para realização de Processo de Seleção Simplificado de Pessoal, presidida por **Rizalva Amorim de Oliveira Sousa**, Defensora Pública, matrícula 58.445-2, tendo como membros os servidores **Mario Moreno Neto**, Subgerente de Planejamento e Orçamento, matrícula 152.590-5, **Carla Emilia Sousa Formiga Barros**, Gerente da GEATI, matrícula 153.921-3, e **Isabel Cristina Campina de Assis Sena**, Assistente de Gabinete, matrícula 164.476-9, para realizar o processo seletivo simplificado de contratação de pessoal qualificado nas áreas de Psicologia e Serviço Social, com experiência, visando a execução do Convênio Nº 035/2009-MJ.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 142/2011-DPPB/GDPG**João Pessoa, 14 de abril de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 068.452-0, para exercer suas funções institucionais **junto a 5ª Vara Cível da Comarca da Capital**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 143/2011-DPPB/GDPG**João Pessoa, 14 de abril de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **VERA LÚCIA FERREIRA MARQUES CARREIRO**, Símbolo DP-2, matrícula 095.692-9, para exercer suas funções institucionais **junto a 6ª Vara Cível da Comarca da Capital**, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 144/2011-DPPB/GDPG**João Pessoa, 14 de abril de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **SILVIO SUASSUNA FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 098.321-7, para exercer suas funções institucionais **junto a 7ª Vara Cível da Comarca da Capital**, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 145/2011-DPPB/GDPG**João Pessoa, 14 de abril de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ CABRAL**, Símbolo DP-2, matrícula 097.227-4, para exercer suas funções institucionais **junto a Comarca de Cruz do Espírito Santo**, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 146/2011-DPPB/GDPG**João Pessoa, 18 de abril de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 837/2010-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos,

referentes ao período aquisitivo de 2009/2010, a servidora **KARLA IZABELLA BEZERRA DE MELO COSTA**, matrícula 79.785-5, Técnica de Nível Médio, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de maio de 2011**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 147/2011-DPPB/GDPG**João Pessoa, 18 de abril de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 073.876-0, para exercer suas funções institucionais **junto a Casa da Cidadania, em Jaguaribe, nesta Capital**, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 148/2011-DPPB/GDPG**João Pessoa, 18 de abril de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **JOANA DARK LACERDA**, Símbolo DP-2, matrícula 098.742-5, para exercer suas funções institucionais **junto a Casa da Cidadania, em Jaguaribe, nesta Comarca da Capital**, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 149/2011-DPPB/GDPG**João Pessoa, 18 de abril de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **PAULA REIS ANDRADE**, Símbolo DP-2, matrícula 135.002-1, para exercer suas funções institucionais **junto a 1ª Defensoria Pública da 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital**, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 150/2011-DPPB/GDPG**João Pessoa, 18 de abril de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS ANTONIO MEDEIROS GUIMARÃES**, Símbolo DP-2, matrícula 89.158-4, para exercer suas funções institucionais **junto a 2ª Defensoria Pública da 1ª Vara da Comarca de Bayeux**, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.



Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado
RESENHA Nº 039/2011-DPPB/GDPG

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 39/2002, c/c o Decreto 22.973/2002, **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA ESPECIAL/CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**, do servidor abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	469/2011	87.069-2	LUIZ HUMBERTO DA SILVA	360	01.08.1984 a 01.08.1994

João Pessoa, 12 de abril de 2011.

RESENHA Nº 040/2011-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **DEFERIU** o seguinte pedido de **LICENÇA ESPECIAL**, para efeito de publicação no D.O.:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	796/2011	63.097-7	PAULO ROMERO FEITOSA SOBRAL	450	27.02.1977 a 27.02.2002
DPPB	193/2011	89.839-2	ANTÔNIO OSMAN XAVIER DA ROCHA	270	01.02.1985 a 01.02.2000

João Pessoa, 18 de abril de 2011.



Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO Nº 23/2011

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR o Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:

PARECER N°	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/46/2011	JOSÉ DE ARIMÁTEIA MADRUGA	ADMINISTRATIVO. Consulta. Servidor Público. Histórico funcional. Equívocos Legislativos. Preservação do ordenamento jurídico. Respeito à legalidade. Impossibilidade de investidura por transposição de cargos (Provimento Derivado). Exclusividade da representação judicial e extrajudicial do Estado através de Procuradores de Estado. Desvio de função. Precedentes do STF. Invabilidade de lotação do servidor na Procuradoria Geral do Estado. NECESSIDADE DE IMEDIATO REMANEJAMENTO A UMA AUTARQUIA.	CONSULTA
PGE/47/2011	ET MAK COM E REP DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	REQUERIMENTO. EXCLUSÃO DE INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA. IMPOSSIBILIDADE. REFIS I. INDEFERIMENTO. Dívida objeto de reconhecimento por parcelamento. Causa interruptivas e suspensivas que impõe o prosseguimento da cobrança. Indeferimento do requerimento.	CONSULTA
PGE/48/2011	CHERIE CALÇADOS LTDA	INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. CONTADO R. Erro Material. Necessidade de expedição de Certidão da Dívida Ativa Retificadora. Prosseguimento da cobrança quanto a Sociedade Empresária.	CONSULTA

Procuradoria Geral do Estado, em 18 de abril de 2011.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
PROCURADORA GERAL DO ESTADO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO
E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 03/2011

Dispõe sobre a homologação da escolha do representante da Classe Especial, que irá compor o Conselho Gestor dos Recursos do FUNPEPB, e dá outras providências.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pela Lei 9.004 de 30 de dezembro de 2009, art. 4º e,

CONSIDERANDO a edição da Lei 9.004/09, que instituiu o Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado (FUNPEPB);

CONSIDERANDO a necessidade de um representante de cada Classe no Conselho Gestor do FUNPEPB;

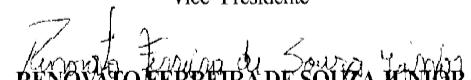
CONSIDERANDO que somente atendeu ao chamamento da Resolução 02/2011 o Procurador do Estado CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA, bem como que o mesmo obteve a votação da maioria dos Procuradores da Classe Especial, Símbolo SEJ-301.

RESOLVE homologar a escolha do Procurador do Estado CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA, para ocupar a vaga de Representante da Classe Especial- SEJ-301 neste Conselho Gestor do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em João Pessoa, 18 de abril de 2011.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Presidente


VLÁDIMIR ROMANUC NETO
Vice-Presidente


RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Representante do CSPGE


GUSTAVO NUNES MACQUITA
Representante da 1ª Classe


LUIZ FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO
Representante da 2ª Classe